



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO
VILA DO PORTO | ILHA DE SANTA MARIA | AÇORES

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

No uso da competência própria que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do Procedimento Concursal de Regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), do mapa de pessoal desta junta de freguesia, a que respeita o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 12 de Março de 2019, através dos códigos de oferta OE201903/0308, e conforme lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho a 12 de setembro de 2019, autorizo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de funções a 1 de novembro de 2019, com a candidata Nélia de Fátima Resendes Andrade Sousa, que fica posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, no valor de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

Para o efeito existe cabimentação orçamental através da rubrica 01.01.06 pessoal contratado a termo.

O presidente da Junta de Freguesia de São Pedro,

São Pedro, 04 de Outubro de 2019

(Jorge Alberto Monteiro Santos)